

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 07/CEPE, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a extinção da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.047807/2017-81, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 5 de março de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a extinção da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente

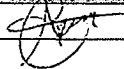
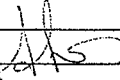
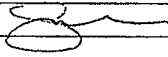
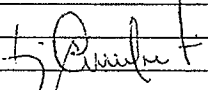
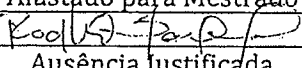
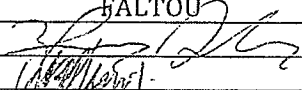

**ATA
ENCERRAMENTO
CURSO**

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ALAGOAS	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MACEIÓ COORDENAÇÃO ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COORDENAÇÃO ACADÊMICA DE EDIFICAÇÕES	
	DG nº 06/2014	21/05/2014

Ata da Reunião de Departamento - DG 06/2014

Ao dia 21 de maio de 2014, às 15:30 h foi realizado o DG 06/2014, Coordenado pelo Prof. **Rodrigo Mero**, Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios. O primeiro ponto foram os informes sobre os editais abertos, o primeiro trata-se do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica que se encerra no prazo de 31/05/2014. O Prof. **Afrânio Campos** pediu a palavra e relatou que o prazo é curto e que o processo de greve o torna incompatível de ser executado, pedindo ao Prof. **Rodrigo Mero** que encaminhe um pedido de adiamento da data final para que possamos ter um maior número de inscritos possível. O próximo informe foi a respeito do edital de fomento de equipamentos que exige uma contrapartida da criação de um curso *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*. Passando a palavra aos professores presentes, a maioria em suas explicações não concordou com o prazo achando o mesmo curto, apenas duas posições foram distintas, a do Prof. **Marcelo Bibiano** que acha que é uma oportunidade e se, ficássemos fazendo pedidos a gestão à mesma poderia entender que houve a chance e a coordenação recusou. Outra opinião foi a do Prof. **Humberto Braga** que sugeriu entrarmos no edital sem o compromisso de realização do curso, sendo essa opção de imediato descartada pela Coordenação. Não havendo mais discussões ficou definido que não entraríamos no edital a não ser que mudassem algumas regras. O ponto 2 foi discutido: **"O futuro do nosso Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios?"**, onde o Prof. **Rodrigo Mero** sugeriu uma forma organizada de proceder a essa discussão através de falas individuais dos presentes, na qual cada Professor defenderia o seu ponto de vista sobre a realidade de nosso Curso. A reunião foi encaminhada da seguinte forma, em uma primeira rodada de explicações, a pergunta se referiu ao seguinte tema: **"Qual a realidade de nosso Curso atual e quais as perspectivas de futuro?"** Três propostas surgiram após as falas dos presentes: **proposta 01**, criação de um Curso Superior de Engenharia Civil e encerramento do Curso de Construção de Edifícios em 2015.1; **proposta 02**: Criação de um Curso de Pós-Graduação na modalidade *Lato Sensu* (Especialização) e encerramento do curso de CST em Construção de Edifícios em 2015.1; **proposta 03**: união das duas propostas anteriores, mas com a criação de uma Especialização na área Gestão da Construção Civil. Apesar de alguns poucos Professores ainda defenderem o CST de Construção de Edifícios, não apresentaram proposta pela continuação do mesmo. Terminada essa primeira etapa, passou-se a defesa individual das propostas, sem interrupções, de cada um dos presentes, defendendo em qual proposta defenderia e acataria. Na ocasião, houve 02 (dois) votos para [**proposta 02**] e 09 (nove) votos para [**proposta 03**], tendo 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto nulo de um Professor que já não estava mais presente na hora da discussão que desse modo não pode votar. Sendo assim, ficou como encaminhamento a seguinte ação pela Coordenadoria do Curso Superior: **"Montagem da Comissão para a criação dos futuros Cursos de Especialização e de Bacharelado em Engenharia Civil"**. Deverá ser solicitado a partir de então, uma Portaria junto à Diretoria Geral do Campus Maceió para ambas as comissões, composta de seus titulares e suplentes. Não se estabeleceu, ainda, prazos definidos, mas sim uma iniciação dos estudos a respeito da criação desses cursos. Sem mais para o momento o Prof. **Rodrigo Mero**, encerrou a reunião as 19:00 h.

Ratificam o conteúdo desta Ata os Professores abaixo:

	Professores	Assinatura
1	Afrânio Jorge Barbosa Campos	
2	André Luiz Novaes de Oliveira	
3	Andréa Lúcia Vital Cordeiro Lopes	Ausência Justificada 
4	Antônio Freire Costa	Afastado para Doutorado
5	Carlos Marcelo de Araújo Bibiano	<i>Bibiano</i>
6	Dilane Toledo Mendonça de Almeida	Ausência Justificada
7	Eduardo Miguel Guimarães Nobre	Ausência Justificada
8	Érica Aprígio de Albuquerque	
9	Eufrásio Pinto Torres	Cedido
10	Gregory Aguiar Caldas Barbosa	
11	Humberto Jorge Braga Cavalcanti	
12	Lourival Lopes dos Santos Filho	FALTOU
13	Luciana Maria de Almeida Cavalcante	<i>Luciana Maria de A. Cavalcante</i>
14	Manoel Martins dos Santos Filho	<i>Manoel Martins dos Santos Filho</i>
15	Max Manhas	Afastado para Mestrado
16	Rodrigo Mero S. da Silva	
17	Sdenison de Araújo Caldas	Ausência Justificada
18	Uziel Ribeiro Limeira	FALTOU
19	Vinicius Dantas	
20	Walter Pereira Vianna Jr.	
21	Carlos Alberto Silva	

